



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00254		
INTERESSADAS	USP / Faculdade de Direito de Ribeirão Preto		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Direito		
RELATOR	Cons. Cláudio Mansur Salomão		
PARECER CEE	Nº 09/2022	CES "D"	Aprovado em 26/01/2022 Comunicado ao Pleno em 02/02/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade de São Paulo encaminha a este Conselho, pelo Ofício PRG/A/O17/2020, de 06/07/2020, protocolado em 06/07/2020, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Direito, oferecido pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

A Instituição **protocolou o pedido de renovação do reconhecimento em 06/07/2020, observando as disposições do artigo 47 da Deliberação CEE 171/2019, (9 meses antes do término do prazo da validade do reconhecimento do curso) e do artigo 3º da Deliberação CEE 183/2020, alterada pela Deliberação CEE 198/2021,**

- Deliberação CEE 171/2019

(...)

Art. 47 A renovação do reconhecimento será solicitada pela instituição a este Conselho Estadual Educação nove meses antes do término da validade do reconhecimento do curso.

- Deliberação CEE 183/2020 (alterada pela Deliberação CEE 198/2021)

(...)

Art. 3º Fica autorizada, excepcionalmente, a prorrogação em 11 (onze meses) de todos os atos regulatórios de credenciamento institucional, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos que irão vencer entre 01 de janeiro de 2021 a 30 de setembro de 2021, portanto, passam a vencer entre 01 de dezembro de 2021 a 31 de agosto de 2022

Recredenciamento	Parecer CEE 445/2013, de 20/12/2013 e Portaria CEE-GP 05/2014, de 17/01/2014, pelo prazo de 10 anos
Direção	Prof. Dr Edmund Chada Baracat - Pró-Reitor de Graduação da Universidade de São Paulo
Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE 183/2016 e Portaria CEE/GP 176/2016, publicada no DOE em 10/06/2016, por cinco anos

O Processo foi despachado para AT para verificar se os arquivos eletrônicos, enviados por e-mail em 06/07/2020, estão regulares e, após constatação desses arquivos, foi encaminhado à CES em 07/07/2020, para indicação de Especialistas (fls.367).

A Portaria CEE-GP 113, de 31/03/2012 (fls. 369) designou os Especialistas Alessandro Arthur Ramozzi Chiarottino e Edson Ricardo Saleme para elaboração de Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta.

Nos termos do artigo 7º da Deliberação CEE 183/2020, alterado pela Deliberação CEE 198/2021, as visitas dos Especialistas *in loco* foram substituídas pelo uso de ferramentas digitais de transmissão online, obrigatoriamente gravadas, observadas as disposições da Portaria CEE-GP 33/2021.

O processo contém, inicialmente, um Relatório circunstanciado (fls.375/410), destacando-se que não houve gravação da reunião remota, ocorrida em 23/04/2021, a pedido do Especialista Edson Ricardo Saleme, conforme documentos às fls 413. Contudo, a Vice-Diretora, em exercício, informa que foram tiradas fotos durante a referida reunião.

Ressalta-se ainda que em virtude da impossibilidade de localização do Especialista Alessandro Arthur Ramozzi Chiarottino, conforme se depreende das informações de fls. 415, a Câmara de Educação Superior, em reunião do 07/07/2021, decidiu que apenas o Prof. Edson Ricardo Saleme assinaria o Relatório circunstanciado.

Assim instruído, seguiu o Processo à AT, para informar, em 03/09/2021 (fls. 415).

Os presentes autos foram baixados em diligência (Ofício AT 141/2021- fls. 417) para solicitar à IES esclarecimentos, pelo Ofício PRG/A/078/2021 (de fls. 420/422), sobre: (i) o ementário das disciplinas dos currículos 89001 e 89002 incluindo (de fls. 869 /1576); (ii) a carga horária individual (fls. 869); (iii) a carga total e, (iv) a matriz curricular vigente (de fls. 423/868).

Em atendimento ao Ofício AT 189/2021 (fls. 1577/1578), a IES esclarece o quanto segue (fls.1579/1592) com as comprovações das titulações dos docentes Alessandro Hirata e Thiago Marrara de Matos (fls. 1583/1588) e as informações sobre a composição do item 7 do Anexo 9 da Deliberação CEE 171/2019.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe, na manifestação da IES à diligência, nos dados do Relatório Síntese (de fls. 04/42) e do Relatório da Comissão de Especialistas (de fls.375/410), passamos à análise dos autos como segue:

Responsável pelo Curso: Professor **Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho**, Doutor e Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da UFMG, FD-UFMG e, Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo é o atual Diretor da FDR/USP, com mandato no período de 16/09/2021 a 15/09/2025. O Prof. Dr. GABRIEL LOCHAGIN que ocupa o cargo de coordenador da Comissão de Coordenação de Curso é Doutor e Mestre em Direito Econômico-Financeiro pela Universidade de São Paulo (informação atualizada no site <https://www.direitorp.usp.br/>).

Dados Gerais

Horários de Funcionamento	Manhã: das 8h15min às 12h, de segunda a sexta-feira Tarde: das 14h15min às 18h horas, de segunda a sexta-feira
Duração da hora/aula	52min e 30s
Carga horária total do Curso	5.700 horas sendo 4.800 horas (Formação Básica) e 900 horas (Estágio, Atividades Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso)
Número de vagas oferecidas	Manhã / tarde: integral – 100 vagas anuais (70 FUVEST e 30 SISU)
Tempo para integralização	Mínimo de 10 e máximo de 14 semestres
Forma de Acesso	Vestibular FUVEST e SISU

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto possui 5 Blocos, sendo (i) Bloco A – Centro de Estudos (Biblioteca); (ii) Blocos B e C – Didáticos; (iii) Bloco D – Administrativo; (iv) Bloco E - Auditório

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	12	50 / 60 lugares	Salas equipadas com computador, multimídia, armários individuais para alunos, ar condicionado e carteiras ergonômicas.
Salas de seminários	06	30 lugares	Salas equipadas com ar condicionado e carteiras ergonômicas e lousa interativa
Salas de Grupo de Estudos – Bloco A	09	6 lugares	Salas equipadas com ar condicionado mesa e cadeiras.
Sala pró-aluno	01	19	Sala equipada com ar condicionado, 14 microcomputadores e um monitor
Sala de reunião	1	20 lugares	Sala equipada com mobiliário e ar condicionado.
Sala de Reunião (Congregação)	01	30 / 40 lugares	Sala equipada com ar condicionado (mobiliário em fase de análise de compra).
Anfiteatro	1	108 lugares	Equipado com ar condicionado, aparelhagem de som e multimídia, microcomputador e poltronas ergonômicas e lousa interativa.
Auditório	1	465 lugares	Equipado com ar condicionado e equipamentos de som e multimídia.

Sala de docentes	20 (individuais e coletivas)	40 docentes	Equipadas com mobiliário, ar condicionado e microcomputador
Administração	-	-	Diretoria, Vice Diretoria, Assistências Acadêmica, Administrativa e Financeira, serviços de Apoio Acadêmico, Graduação, Pós-Graduação, RH, Expediente, Informática, Manutenção, Compras, Almoxarifado e Patrimônio. Casa 4

A IES destaca ainda às fls.06 os equipamentos que integram o Parque de Informática da FDRP

Biblioteca (às fls.07/08)

É específica para o curso	Sim
Total de livros para o curso Didáticos	36.000 volumes
Periódicos	142 títulos
Videoteca/Multimídia	34
Teses	1.223
Outros	629 (produção científica) Biblioteca integrada ao Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade de São Paulo (SIBi/USP) Sítio na WEB que contém detalhes do acervo: http://www.direitorp.usp.br/biblioteca/

Corpo Docente (de fls. 08/21)

A IES informa que dos **37 professores listados, todos Doutores, dois são Pós-Doutores.**

Aponta ainda que todos os docentes devem ter *Curriculum Lattes* registrado no CNPq para possibilitar verificação das informações prestadas, por parte dos Especialistas e, indica o endereço na WEB que contém detalhes: http://www.direitorp.usp.br/docente_category/docentes/

DOCENTE		TITULAÇÃO ACADÊMICA	RT	DISCIPLINA
1	Alessandro Hirata (**)	DOCTOR em Direito pela Ludwig-Maximilians-Universität München, LMU, Alemanha; Especialização em Zertifikat (deutsches Recht) Ludwig-Maximilians-Universität München, LMU, Alemanha Graduação em Direito pela Universidade de São Paulo, USP, Brasil.	RDIDP	- História do Direito Ocidental e Formação do Direito Brasileiro - Direito Romano - Introdução ao Direito Alemão - História do Direito Antigo Sob Perspectiva de Direito Comparado Histórico - Direito Romano - História do Direito - Introdução ao Direito Alemão - História do Direito Antigo sob Perspectiva de Direito Comparado Histórico - Direito Tributário Internacional
2	Alexandre Naoki Nishioka	DOCTOR em Direito Econômico e Financeiro pela Universidade de São Paulo, USP; Graduação em Direito pela Universidade de São Paulo, USP	RTC	- Direito Tributário Internacional - Processo Tributário - Direito Tributário II - Direito Tributário I
3	Caio Gracco Pinheiro Dias	DOCTOR e Mestre em Direito Internacional pela Universidade de São Paulo, USP; Graduação em Direito pela Universidade de São Paulo, USP,	RDIDP	- Direito Internacional Público e Organizações Internacionais I - Direito Internacional Público e Organizações Internacionais II - Prática de Direito Internacional Público - Direito, Filosofia e Guerra. Crítica e Regulação da Violência nas Relações Internacionais - Direito Internacional Público - Regulação das Relações Internacionais - Prática do Direito Internacional Público - Direito, Filosofia e Guerra. Crítica e Regulação da Violência nas Relações Internacionais
4	Camilo Zufelato	DOCTOR em Direito Processual pela Universidade de São Paulo, USP; Mestrado em Master Universitario II Livello pela Università degli Studi di Roma Tor Vergata, UNIROMA, Itália Graduação em Direito pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP	RDIDP	- Direito e Desigualdades - Tutela dos Direitos Difusos e Coletivos - O Projeto do Novo Código de Processo Civil - Direito Processual Civil I - Teoria Geral - Direito Processual Civil II - Direito Processual Civil III - Direito Processual Civil IV - Direito Processual Civil - Direito Processual Civil I - Teoria Geral - Direito Processual Coletivo

5	Cíntia Rosa Pereira de Lima	DOUTORA em Direito Civil pela Faculdade de Direito da USP, FDUSP; Especialização Direito Notarial e Registral Imobiliário pela Escola Paulista da Magistratura, EPM. Graduação em Direito pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP	RDIDP	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Civil II –Contratos - Direito Civil IV –Família e Sucessões - Fundamentos de Direito Notarial - Aspectos Legais dos Contratos Eletrônicos - Laboratório de Direito Privado - Análise Jurídica Sobre Comércio Eletrônico - Fundamentos de Direito Registral - Direito Civil I -Obrigações - Direito Civil I -Pessoas e Bens - Direito Civil II -Família - Direito Civil III -Reais - Direito Civil IV -Fato e Negócio Jurídico - Direito Civil V -Obrigações - Direito Civil VI -Contratos - Direito Civil VII -Responsabilidade Civil - Direito Civil VIII -Sucessões - Fundamentos de Direito Notarial - Aspectos Legais dos Contratos Eletrônicos - Responsabilidade Civil -Temas Atuais - Fundamentos de Direito Registral
6	Claudio do Prado Amaral	DOUTOR e Mestre em Direito Penal pela Universidade de São Paulo, USP; Especialização em Direito pela Universidade de São Paulo, USP.	RTC	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Processual Penal I - Processo Penal Constitucional - Direito Processual Penal I - Direito Processual Penal I - Direito Processual Penal II - Direito Processual Penal III - Direito Processual Penal IV - Processo Penal Constitucional
7	Cristina Godoy Bernardo de Oliveira	DOUTORA em Direito pela Universidade de São Paulo, USP; Graduação em Direito pela Universidade de São Paulo, USP	RDIDP	<ul style="list-style-type: none"> - Instituições de Direito -Direito, Filosofia e Política: Debates Contemporâneos - Direito e Estado em Hegel - Sociedade de Consumo e Litígios de Massa -Teoria Política - Economia Política - Instituições da Common Law I - Sociedade de Consumo e Litígios de Massa - Direito, Filosofia e Política: Debates Contemporâneos
8	Cynthia Soares Carneiro	DOUTORA em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG; Mestrado em Direito Empresarial pela Universidade de Franca, UNIFRAN; Graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Franca, FDF	RDIDP	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Internacional Privado e Comércio Internacional II - Direito da Integração - Arquitetura Internacional dos Direitos Humanos - Migrações Internacionais e Direito do Estrangeiro - Direito Internacional Privado I - Direito Internacional Privado II - Arquitetura Internacional dos Direitos Humanos - Direito da Integração
9	Daniel Pacheco Pontes	DOUTORA em Direito pela Universidade de São Paulo, USP; Graduação em Direito. Universidade de São Paulo, USP,	RTC	<ul style="list-style-type: none"> - Teoria Geral do Direito Penal I - Teoria Geral do Direito Penal II - Direito Penal I-Teoria Geral - Direito Penal II -Teoria Geral - Direito Penal III -Parte Especial - Direito Penal IV -Parte Especial
10	David Diniz Dantas	DOUTORA e Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; Graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo	RTP	<ul style="list-style-type: none"> - Introdução ao Direito - Hermenêutica Constitucional Contemporânea - Temas de Ética Prática
11	Eduardo Saad Diniz	DOUTORA em Direito pela Universidade de São Paulo, USP; Graduação em Direito pela Universidade de São Paulo, USP,	RDIDP	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Penal -Parte Especial III - Psicopatologia Forense - Direito Penal Econômico –Crime Organizado - Criminologia - Vitimologia e Criminologia - Direito Penal Econômico -Direito Penal V -Parte Especial - Psicopatologia Forense
12	Eliana Franco Neme	DOUTORA em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Mestrado em Direito pela Instituição Toledo de Ensino Bauru, ITE; Graduação em Direito. Instituição Toledo de Ensino Bauru, ITE	RTC	<ul style="list-style-type: none"> - Direitos Fundamentais - Direito Constitucional III -Controle e Processo Constitucionais - Direito Constitucional II -Organização do Estado
13	Emanuelle Urbano Maffioletti	DOUTORA em Direito pela Universidade de São Paulo. Mestrado em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo, USP, Graduação em Direito pela	RDIDP	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Comercial II -Sociedade Limitada e Sociedade por Ações - Direito Comercial V –Recuperação Judicial e Falência - Direito Comercial II -Sociedades Anônimas

		Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN		- Direito Comercial V -Falências -Tópicos Avançados em Sociedades Anônimas
14	Fabiana Cristina Severi	DOUTORA em Psicologia pela Universidade de São Paulo, USP; Mestrado em Direito pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP	RDIDP	- Direito e Desigualdades - Educação e Assessoria Jurídica Popular em Direitos Humanos - Direito Constitucional I - Direito e Gênero02:00DDP3001 - Direito Constitucional II - Direitos Humanos -Teoria Geral do Estado - Direito Constitucional I -Teoria da Constituição - Direito Constitucional II -Organização do Estado - Direito Constitucional III -Controle e Processo Constitucionais
15	Fernando da Fonseca Gajardoni	DOUTOR e Mestre em Direito Processual pela Universidade de São Paulo, USP; Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP	RTC	- Direito Processual Civil -Temas Especiais -Solução de Controvérsias –Arbitragem - Direito Processual Civil V - Sistema dos Juizados Especiais - Procedimentos Especiais de Legislação Extravagante - Tutela dos Direitos Difusos e Coletivos - Procedimentos Especiais de Legislação Extravagante (Processo Civil) - Direito Processual Civil V - Direito Processual Civil VI -Temas Especiais - Sistema de Juizados Especiais
16	Flavia Trentini	DOUTORA em Direito pela Universidade de São Paulo, USP; Graduação em Direito pela Universidade de Cruz Alta, UNICRUZ,	RDIDP	- Direito Agrário -Parte Especial I - Teoria Geral do Direito Agrário - Direito do Consumidor I - Direito Agrário -Parte Especial II - Direito do Consumidor II - Direito Agrário I -Teoria Geral e Política Agrária - Direito do Consumidor - Direito Agrário II -Contratos Agrários - Direito Agrário III -Parte Especial - Direito do Consumidor I
17	Gabriel Loretto Lochagin	DOUTOR e Mestre em Direito Econômico e Financeiro pela Universidade de São Paulo, USP; Graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, USP	RDIDP	- Direito Econômico - Finanças Públicas do Orçamento - Mercado de Capitais e Sistema Financeiro - Sustentabilidade na Gestão do Orçamento Público - Teoria da Regulação Econômica e Organização Industrial
18	Guilherme Adolfo dos Santos Mendes	DOUTOR e Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo, USP; Graduação em Direito pela Universidade de São Paulo, USP	RTC	- Direito Tributário Aplicado: As Espécies Tributárias - Direito Tributário I - Direito Tributário II - Direito Tributário Aplicado: Tributos em Espécie
19	Gustavo Assed Ferreira	DOUTOR em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Mestrado em Direito pela Universidade de Ribeirão Preto, UNAERP; Graduação em Direito pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP	RDIDP	- Direito e Desenvolvimento: Instituições Sociais - Direito Público da Saúde - Direito Internacional Privado I –Processo Internacional - Direito Desportivo - Direito Administrativo I - Direito Administrativo II - Direito Administrativo III - Direito Desportivo - Direito Público da Saúde
20	Gustavo Saad Diniz	DOUTOR em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo, USP; Mestrado em Direito pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP; Graduação em Direito pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP	RTC	- Direito Comercial IV -Contratos Empresariais - Direito Comercial I -Teoria Geral e Sociedades Empresárias - Atividades Econômicas do Terceiro Setor - Grupos de Sociedades no Direito Brasileiro - Laboratório de Direito Privado - Direito Comercial I -Teoria Geral e Sociedades Empresárias - Direito Comercial IV -Contratos - Atividades Econômicas do Terceiro Setor - Grupos de Sociedades no Direito Brasileiro
21	Iara Pereira Ribeiro	DOUTORA e Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP; Graduação em Faculdade de Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP	RDIDP	- Instituições de Direito Privado Contemporâneas II - Instituições de Direito Privado Contemporâneas I - Direito Civil IV –Família e Sucessões - Direito Civil I -Pessoas e Bens - Direito Civil II -Família - Direito Civil III -Reais - Direito Civil IV -Fato e Negócio Jurídico - Direito Civil V -Obrigações - Direito Civil VI -Contratos - Direito Civil VII -Responsabilidade Civil - Direito Civil VIII -Sucessões - Estatuto da Criança e do Adolescente
22	Jair	DOUTOR em Direito.	RDIDP	- Direito Processual do Trabalho

	Aparecido Cardoso	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP Mestrado em Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba, UNIMEP Graduação em Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba, UNIMEP		<ul style="list-style-type: none"> - Direito Previdenciário -Seguridade Social - Direito do Trabalho II -Direito Coletivo - Direito do Trabalho I -Teoria Geral e Direito Individual - Prática da Conciliação I - Direito Processual do Trabalho -Direito Previdenciário I - Prática de Direito do Trabalho - Prática de Conciliação I - Tópicos Avançados de Processo do Trabalho - Direito Previdenciário II - Laboratório de Direito Privado
23	Juliana Oliveira Domingues (*)	DOUTORA em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP; Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC; Graduação em Direito pela Universidade Estadual de Londrina, UEL	RDIDP	<ul style="list-style-type: none"> - Mercado de Capitais e Sistema Financeiro - Teoria da Regulação Econômica e Organização Industrial - Direito Concorrencial - Análise Antitruste de Condutas no Brasil - Defesa Comercial - Direito Econômico - Direito Concorrencial - Análise Antitruste de Condutas no Brasil - Teoria da Regulação Econômica e Organização Industrial - Mercado de Capitais - Finanças Públicas do Orçamento - Sustentabilidade na Gestão do Orçamento Público - Defesa Comercial
24	Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua	DOUTOR em Política Social pela Universidade de Brasília, UnB, Mestrado em Estudos Linguísticos (Conceito CAPES 6). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP Graduação em Direito. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP	RDIDP	<ul style="list-style-type: none"> - Sociologia do Direito - Direito e Desigualdades - Sociologia Geral04:00DFB9002 - Direito Eclesiástico -Perspectiva Sociojurídica - Sociologia Geral - Sociologia do Direito - Direito Eclesiástico -Perspectiva Sociojurídica
25	Maria Hemília Fonseca	DOUTORA em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP Graduação em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia, UFU	RDIDP	<ul style="list-style-type: none"> - Laboratório de Direito Privado - Direito do Trabalho I -Teoria Geral e Direito Individual - Direito do Trabalho I -Teoria Geral e Direito Individual - Direito do Trabalho II - Direito Coletivo
26	Maria Paula Costa Bertran	DOUTORA e Mestre em Direito (Conceito CAPES 6). Universidade de São Paulo, USP; Graduação em Direito pela Universidade de São Paulo, USP,	RDIDP	<ul style="list-style-type: none"> - Iniciação à Pesquisa e Elaboração de Monografias - Fundamentos de Direito II - Sociedade de Consumo e Litígios de Massa - Análise Econômica do Direito: clássicos, contemporâneos e críticos - Instituições de Direito - Metodologia da Pesquisa Jurídica - Análise Econômica do Direito: Clássicos, Contemporâneos e Críticos
27	Marta Rodrigues Maffei Moreira	DOUTORA em Direito pela Universidade de São Paulo, USP Graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo	RTC	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Civil III -Propriedade e Direitos Reais - Bioética - Direitos da Personalidade no Direito Privado - Prática da Conciliação II - Bioética - Prática da Conciliação II
28	Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho	DOUTOR e Mestre em Direito. Faculdade de Direito da UFMG, FD-UFMG; Graduação em Direito pela Universidade de São Paulo, USP	RTC	<ul style="list-style-type: none"> - Filosofia do Direito - Filosofia Geral: A Ética - Tópicos Avançados em Filosofia do Direito - Lógica e Epistemologia Jurídica - Fundamentos da Educação Jurídica - Direito, Filosofia e Guerra. Crítica e Regulação da Violência nas Relações Internacionais - Direito Financeiro - Filosofia Geral: Ética - Filosofia do Direito - Tópicos Avançados em Filosofia do Direito - Fundamentos da Educação Jurídica - Teoria dos Jogos - Temas de Ética Prática
29	Paulo Eduardo Alves da Silva	DOUTOR e Mestre em Direito (Conceito CAPES 6). Universidade de São Paulo, USP; Graduação em Direito. Universidade de São Paulo, USP	RDIDP	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Processual Civil IV - Métodos de Resolução de Conflitos e Desenhos de Solução de Disputas - Sistema de Justiça e a Legislação Processual Civil Brasileira - Pesquisa Empírica em Direito

				<ul style="list-style-type: none"> - Sistema de Justiça e a Legislação Processual Civil - Métodos de Resolução de Conflitos e Desenhos de Solução de Disputas
30	Raul Miguel Freitas de Oliveira	<p>DOCTOR e Mestre em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo, USP; Especialização em Direito Aeronáutico pela Universidade Estácio de Sá, UNESA; Graduação em Direito pela Universidade de São Paulo, USP</p>	RDIDP	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Ambiental II - Direito Ambiental I - Bacias Hidrográficas, Meio Ambiente e Desenvolvimento - Direito Urbanístico Brasileiro - Direito Florestal Brasileiro - Direito dos Recursos Hídricos e Saneamento Básico - Direito Municipal Brasileiro - Direito Administrativo -Temas Especiais - Direito Administrativo I - Direito Administrativo II - Direito Administrativo III - Direito Ambiental - Bacias Hidrográficas, Meio Ambiente e Desenvolvimento - Direito Administrativo -Temas Especiais - Direitos dos Recursos Hídricos e Saneamento Básico - Direito Municipal Brasileiro - Direito Ambiental II - Direito Florestal Brasileiro
31	Rogério Alexandre de Oliveira Castro	<p>DOCTOR em Integração da América Latina (Inter unidades) pela Universidade de São Paulo, USP; Mestrado em Educação, Administração e Comunicação. Universidade São Marcos, UNIMARCO; Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, PUC Campinas</p>	RTC	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Comercial III -Títulos de Crédito - Direito dos Seguros Privados I -Teoria Geral e Ramos Elementares - Agronegócio: títulos de crédito, seguro agrícola e securitização de recebíveis - Direito Comercial II -Sociedades Anônimas - Propriedade Intelectual - Direito Comercial III -Títulos de Crédito - Direito dos Seguros I - Agronegócio: títulos de crédito, seguro agrícola e securitização de recebíveis - Direito dos Seguros Privados II - Seguro Saúde e Previdência Complementar02:00DPP0216 -O Empresário do Setor Sucroenergético e seus Desafios: Análise Jurídica, Socioambiental e Mercadológica
32	Rubens Beçak	<p>DOCTOR e Mestre em Direito. Universidade de São Paulo – USP; Graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo</p>	RDIDP	<ul style="list-style-type: none"> - Teoria Geral do Estado - Estado, Poder, Direito e Ideologia: uma visão a partir do cinema - Direitos Humanos - Teoria Geral do Estado - Direito Constitucional I -Teoria da Constituição - Direito Constitucional II -Organização do Estado - Direito Constitucional III -Controle e Processo Constitucionais
33	Sebastião Sergio da Silveira	<p>DOCTOR e Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP; Graduação em Ciências Jurídicas. Universidade de Ribeirão Preto, UNAERP</p>	RTC	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Processual Penal -Prática dos Recursos, Habeas Corpus e Revisão Criminal - Direito Processual Penal II - Tópicos Especiais de Direito Processual Penal - Processo Penal Constitucional - Direito Processual Penal III - Direito Processual Penal I - Direito Processual Penal II - Direito Processual Penal III - Direito Processual Penal IV - Direito Processual Penal -Prática dos Recursos, Habeas Corpus e Revisão Criminal - Tópicos Especiais de Direito Processual Penal
34	Sergio Nojiri	<p>DOCTOR e Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP; Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP</p>	RTC	<ul style="list-style-type: none"> - Temas de Filosofia do Direito e Teoria Geral do Direito - Instituições de Direito - Introdução ao Estudo do Direito - Direito, Psicologia e Neurociência: Uma Relação Interdisciplinar - Teoria do Direito - Introdução ao Estudo do Direito
35	Thiago Marrara de Matos (**)	<p>DOCTOR em Direito Administrativo. Ludwig Maximilians Universität - München, LMU; Mestrado em Direito pela Universidade de São Paulo, USP; Graduação em Direito pela Universidade de São Paulo, USP</p>	RDIDP	<ul style="list-style-type: none"> - Processo Administrativo - Direito e Desigualdades - Direito Administrativo I - Direito Administrativo II - Direito Administrativo III - Direito Concorrencial - Direito Urbanístico
36	Umberto Celli Junior	<p>DOCTOR em Direito Internacional. Universidade de São Paulo, USP;</p>	RDIDP	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Internacional Econômico - Direito do Comércio Internacional

		Mestrado em Direito Internacional. Universidade de São Paulo, USP; Graduação em Direito. Universidade de São Paulo, USP		
37	Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez	DOCTOR e Mestre em Direito Penal. Universidade de São Paulo, USP, Especialização em Direito Penal Econômico e Europeu pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, FDUC, Portugal Graduação em Direito pela Universidade de São Paulo, USP	RDIDP	- Laboratório de Direito Público - Direito Penal –Parte Especial I - Direito Penal –Parte Especial II - Direito Penal I -Teoria Geral - Direito Penal II -Teoria Geral - Direito Penal III -Parte Especial -Direito Penal IV -Parte Especial

(*) *Profa. Dra. Juliana Oliveira Domingues estava afastada para desenvolvimento de atividades administrativas junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, no período de 21/02 a 31/12/2020;*

(**) *Of_PRG_A_103_FDRP (fls.1580) e, Of.FDRP_Ata_084 (fls.1581/1592)*

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Doutor	37	100%
Total	37	100%

O Corpo Docente atende à Deliberação CEE 145/2016, que em seu artigo 1º, incisos I e II e, no inciso I do art. 2º e artigo 4º estabelecem:

Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:

I - forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;

II – forem portadores de certificado de especialização em nível de pós graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

Art. 2º Nos processos de credenciamento e reconhecimentos institucionais, os percentuais mínimos de docentes previstos no inciso I do artigo 1º são:

I - para as universidades: dois terços (2/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um terço (1/3) do total de docentes da Instituição com o título de doutor

.....

Art. 4º O percentual mínimo de professores contratados em regime de tempo integral deve ser de um terço do total de docentes nas universidades e de um quarto nos centros universitários.

Parágrafo único – Os docentes tratados no caput deste artigo deverão ser portadores de, no mínimo, o título de mestre obtido em programa reconhecido ou recomendado na forma da lei

Corpo Técnico disponível para o Curso

Local/Seção/Serviço	Quantidade	Função
Diretoria	01	Secretária
	02	Técnico p/ Assuntos Administrativos
Assistência Acadêmica (Apoio Acadêmico, Graduação, Pós- Graduação e CEJUSC)	09	Técnico p/ Assuntos Administrativos
	01	Auxiliar de Administração
	01	Auxiliar de Serviços Gerais
Assistência Administrativa (RH, Expediente e Informática)	02	Técnico p/ Assuntos Administrativos
	01	Analista de Sistemas
	03	Técnico em Informática
Serviço de Apoio Administrativo (Serviços Gerais, Manutenção e Transporte)	01	Técnico p/ Assuntos Administrativos
	03	Motorista
	02	Técnico de Manutenção/Obras
	03	Auxiliar de Manutenção/Obras
	02	Auxiliar de Serviços Gerais
Assistência Financeira (Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Contabilidade)	02	Contador
	04	Técnico p/ Assuntos Administrativos
Centro de Estudos-(Biblioteca)	03	Bibliotecário
	02	Técnico p/ Assuntos Administrativos
	01	Auxiliar de Administração
Departamentos de Ensino e Pesquisa (DDP-DPP-DFB)	03	Secretário
Laboratório de Informática (sala pró-aluno)	05	Monitores
Estagiários (bolsistas)	01	Serviço de Graduação
	01	Seção de Apoio Acadêmico
	01	Secretaria Departamentos
	02	Biblioteca
	02	CRInt/Comunicação

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Período	Vagas (*)	Candidatos	Relação Candidato/Vaga (*)
2015	100	1985	19,85
2016	80 FUVEST 20 SISU	2189	27,36
2017	80 FUVEST 20 SISU	2065	25,81
2018	70 FUVEST 30 SISU	1856	26,51
2019	70 FUVEST 30 SISU	1557	22,24
2020	70 FUVEST 30 SISU	1421	20,30

(*) O cálculo para candidato/vaga admite os inscritos para o processo seletivo da FUVEST (fls.1581)

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

ANO	Ingressantes	Matriculados		Trancados		Não Matriculados		Egressos
	Período Integral	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	
		2015	104	470	470	0	0	
2016	109	468	472	0	0	12	03	85
2017	102	487	479	3	0	10	03	82
2018	111	507	493	1	0	06	0	107
2019	105	494	490	0	0	09	0	92

Matriz Curricular do Curso (fls. 24/ 42)

A IES apresenta duas Matrizes Curriculares, a saber (i) para os ingressantes até 2016 (de fls. 24/34) – disponível no sítio da Unidade na WEB, no sistema Júpiter da Unidade e, (ii) para os ingressantes a partir de 2017 (de fls 34/42).

A Estrutura Curricular atual do Curso segue e encontra-se disponível no sítio da Unidade na web, no endereço, conforme resposta da IES ao Ofício AT nº 141/2021 (fls.416).

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS						
1º Período Ideal						
Disciplinas	Crédito Aula	Crédito Trabalho	CH	CE	CP	ATPA
Laboratório I	0	6	180			
Direitos Humanos	2	0	30			
Vitimologia e Criminologia	2	0	30			
Teoria do Direito	4	0	60			
Direito Romano	4	0	60			
Introdução ao Estudo do Direito	2	0	30			
Teoria Política	2	0	30			
Filosofia Geral: Ética	2	1	60			
Economia Política	2	0	30			
Direito Civil I - Pessoas e Bens	4	0	60			
Optativa Eletiva	2	0				
Subtotal	24	7	570			
2º Período Ideal						
Disciplinas	Crédito Aula	Crédito Trabalho	CH	CE	CP	ATPA
Laboratório II	0	6	180			
Regulação das Relações Internacionais	2	0	30			
Teoria Geral do Estado	4	0	60			
Direito Penal I - Teoria Geral	4	0	60			
Sociologia Geral	2	0	30			

Filosofia do Direito	2	2	90			
Metodologia da Pesquisa Jurídica	2	0	30			
Direito Civil II – Família	2	0	30			
Direito Processual Civil I - Teoria Geral	4	0	60			
Teoria Econômica para Juristas	3	0	45			
Optativa Eletiva	2	0				
Subtotal	25	8	615			
3º Período Ideal						
Disciplinas	Crédito Aula	Crédito Trabalho	CH	CE	CP	ATPA
Laboratório III	0	6	180			
Direito Penal II - Teoria Geral	4	0	60			
Direito Constitucional I - Teoria da Constituição	4	0	60			
Direito Internacional Público	2	0	30			
Direito Civil III – Reais	4	0	60			
Direito Processual Civil II	4	0	60			
Direito do Trabalho I - Teoria Geral e Direito Individual	4	0	60			
Subtotal	22	6	510			
4º Período Ideal						
Disciplinas	Crédito Aula	Crédito Trabalho	CH	CE	CP	ATPA
Laboratório IV	0	6	180			
Direito Econômico	2	0	30			
Direito Constitucional II - Organização do Estado	3	1	75			
Direito Penal III - Parte Especial	2	0	30			
Instituições da Common Law I	2	0	30			
Direito Processual Civil III	2	0	30			
Direito Comercial I - Teoria Geral e Sociedades Empresárias	4	0	60			
Direito do Trabalho II - Direito Coletivo	2	0	30			
Direito Civil IV - Fato e Negócio Jurídico	2	0	30			
Subtotal	19	7	495			
5º Período Ideal						
Disciplinas	Crédito Aula	Crédito Trabalho	CH	CE	CP	ATPA
Estágio Curricular I (Obrigatório)	0	6	180	180		
Direito Administrativo I	2	0	30			
Direito Constitucional III - Controle e Processo Constitucionais	2	0	30			
Direito Penal IV - Parte Especial	2	0	30			
Direito Comercial II - Sociedades Anônimas	2	0	30			
Direito Civil V – Obrigações	4	0	60			
Direito Processual Civil IV	4	0	60			
Propriedade Intelectual	2	0	30			
Subtotal	18	6	450			
6º Período Ideal						

Disciplinas	Crédito Aula	Crédito Trabalho	CH	CE	CP	ATPA
Laboratório VI	0	2	60			
Estágio Curricular II (Obrigatório)	0	6	180	180		
Direito Financeiro	2	0	30			
Direito Administrativo II	2	0	30			
Direito Processual Penal I	2	0	30			
Direito Comercial III - Títulos de Crédito	2	0	30			
Direito Civil VI – Contratos	4	0	60			
Direito Agrário I - Teoria Geral e Política Agrária	2	0	30			
Direito Processual Civil V	2	0	30			
Direito do Consumidor	2	0	30			
Subtotal	18	8	510			
7º Período Ideal						
Disciplinas	Crédito Aula	Crédito Trabalho	CH	CE	CP	ATPA
Direito Concorrencial	2	0	30			
Direito Administrativo III	2	0	30			
Direito Processual Penal II	2	0	30			
Direito Internacional Privado I	2	0	30			
Direito Tributário I	4	0	60			
Direito Comercial IV - Contratos	2	0	30			
Direito Civil VII - Responsabilidade Civil	2	0	30			
Subtotal	16	0	240			
8º Período Ideal						
Disciplinas	Crédito Aula	Crédito Trabalho	CH	CE	CP	ATPA
Direito Internacional Privado II	2	0	30			
Direito Processual Penal III	2	0	30			
Direito Tributário II	4	0	60			
História do Direito	4	0	60			
Direito Processual do Trabalho	4	0	60			
Subtotal	16	0	240			
9º Período Ideal						
Disciplinas	Crédito Aula	Crédito Trabalho	CH	CE	CP	ATPA
Direito Ambiental	2	0	30			
Direito Urbanístico	2	0	30			
Direito Processual Penal IV	2	0	30			
Trabalho de Conclusão de Curso	0	8	240			
Sociologia do Direito	2	1	60			
Direito Comercial V – Falências	2	0	30			
Direito Previdenciário I	2	0	30			
Direito Civil VIII – Sucessões	2	0	30			
Subtotal	14	9	480			
10º SEMESTRE						
Disciplinas	Crédito Aula	Crédito Trabalho	CH	CE	CP	ATPA
Trabalho de Conclusão de Curso	0	8	-			

Optativa Eletiva (*)	2	0				
Optativa Eletiva (*)	2	0				
Optativa Eletiva (*)	2	0				
Optativa Eletiva (*)	2	0				
Optativa Eletiva (*)	2	0				
Optativa Eletiva (*)	2	0				
Optativa Eletiva (*)	2	0				
Optativa Eletiva (*)	2	0				
Optativa Eletiva (*)	2	0				
Optativa Eletiva (*)	2	0				
Optativa Eletiva (*)	2	0				
	20	8	540			

Legenda: CH=Carga horária Total; CE=Carga horária de Estágio; CP=Carga horária de Práticas como Componentes Curriculares; ATPA=Carga horária em Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento

As informações adicionais em relação à Matriz Curricular atual e disciplinas optativas eletivas encontram-se de fls 873/874.

A IES (fls. 869/874) informa que a distribuição dos créditos nos referidos eixos ocorre da seguinte forma:

- *Formação básica: 4800 horas (269 créditos)*
 1. *Disciplinas obrigatórias (1º ao 9º Semestre): 4110 horas (223 créditos);*
 2. *Disciplinas Optativas (na FDRP) 690 horas (mínimo de 46 créditos-aula);*
 3. *Trabalho de Conclusão de Curso (9º e 10º Semestres-Atividade Obrigatória): 240 horas trabalho (8 créditos);*
 4. *Estágio Curricular I (Obrigatório) e Estágio Curricular II (Obrigatório) (a partir do 5º Semestre): 360 horas-trabalho (12 créditos);*
 5. *Atividades Complementares de Graduação (ACG) obrigatórias: 300 horas*

• *Formação complementar: até 3300 (três mil e trezentas) horas*

A formação básica compreende Créditos referentes às Disciplinas Obrigatórias, às Disciplinas Optativas Eletivas, ao Estágio Curricular Obrigatório (EC I e EC II), às Atividades Complementares de Graduação (ACG), e ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

A formação complementar compreende Créditos relativos às Disciplinas Optativas Livres e outras cargas horárias de caráter facultativo (por exemplo: Estágio Curricular não obrigatório, atividades de pesquisa e extensão, e atividades complementares de graduação que excederem o mínimo obrigatório) que podem ser cursadas pelo discente, ou não, não tendo caráter obrigatório. Com isto, a integralização curricular, registrada no histórico escolar do aluno, poderá alcançar 8340 (oito mil trezentas e quarenta) horas, ou a 7297,5 (sete mil e duzentas e noventa e sete) horas-relógio.

A carga horária máxima de integralização corresponde a uma média de 48,7 horas semanais de estudo e aprendizagem em atividades teórico-práticas de ensino, pesquisa e extensão

Resumo da Carga Horária (ver fls. 422 e 873/874)

	CH		
Disciplinas Obrigatórias	4.110	---	----
Disciplinas Optativas Eletivas	690	--	----
Estágio Curricular	----	360	----
Trabalho de Conclusão de Curso	----	240	----
Atividades Complementares	---	300	----
Total Geral	4.800	900	5.700

A Estrutura Curricular do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/ USP, apresenta carga horária total de 5.700 horas, atendendo às:

- Resolução CNE/CES 09/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências foi Alterada pela Resolução CNE/CES 03/2017 e revogada pela Resolução CNE/CES 05/2018,

- Resolução CNE/CES 02/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, prevendo para o Curso, em pauta, um mínimo de 3.700 horas e,

- Resolução CNE/CES 03/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

Da Comissão de Especialistas (fls. 375/410)

A Comissão de Especialistas analisou os documentos constantes dos autos elaborando Relatório circunstanciado (de fls.375/410) e realizou reunião virtual com a Instituição em 23/04/2021. Reitera-se que o Especialista Prof. Dr. Edson Ricardo Saleme assinou o Relatório circunstanciado, com a regular autorização da CES, em virtude da ausência do Especialista Prof. Alessandro Arthur Ramozzi Chiarottino, conforme já relatado.

O Relatório circunstanciado aponta inicialmente uma descrição das providências e detalhes da reunião com a IES, tais como presença dos docentes, discentes, aspectos de infraestrutura e da biblioteca, as informações sobre o PPP implantado em 2017 e, contempla os apontamentos a seguir:

(i) Contextualização do Curso e Objetivos Gerais e Específicos do Curso (fls.383)

“A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto vem-se desenvolvendo e consolidando como centro de excelência no ensino e na pesquisa em Direito, trazendo para o interior do Estado de São Paulo um modelo de graduação diferenciado, com disciplinas adequadas ao ambiente e despertando o interesse de empresários locais na contratação de seus egressos em face da formação jurídica de alta qualidade. Desse modo, busca-se a concretização de um curso mais contextualizado e integrado à realidade política e social em que se insere.

*A configuração do PPP vigente busca viabilizar um **profissional com formação genérica e possibilidades múltiplas, diversificadas, de disciplinas optativas**. O perfil do egresso, portanto, seria viabilizar um profissional adequado às novas demandas da sociedade, com o desenvolvimento da perspectiva crítica e autonomia intelectual.*

A FDRP quer um curso que seja adequado à atualidade. Com base nessa concepção se elaborou a proposta do vigente PPP.

Este projeto, diante das justificativas apresentadas, busca criar uma concepção generalista, como reiterado em seu texto. Há disciplinas buscando a inserção do curso na região, sobretudo diante das atividades agropecuárias e com impactos socioambientais. Pelos relatos da reunião, a disciplina tem sido reiteradamente oferecida e cursada. Como faculdade pública, a FDRP deve submeter-se às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito. O que se constata é que, mesmo com a grade atual, não há efetivamente prejuízo, pois se houver a devida conferência pelos setores responsáveis, é plenamente viável o cumprimento do currículo pleno estabelecido para o Curso de Direito diante de matérias optativas que poderiam gerar lacunas em face do cumprimento de tantas liberalidades e possibilidades. É observado que todas as disciplinas estão disponibilizadas, não obstante o câmbio no nome (enviou-se tabela de equivalência). Contudo, a secretaria deve analisar detidamente o que efetivamente cursou o discente para que o currículo pleno, existente em todas as Faculdades de Direito, seja efetivamente cursado e não haja apenas o cumprimento do currículo “optativo”. “

(ii) Avaliação do Currículo Pleno oferecido e da Matriz Curricular, com Ementário e Sequência das Disciplinas/Atividades e Bibliografias (de fls 385/388)

“Com fulcro nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito (Resolução CNE/CES n. 9, de 29 de setembro de 2004) e nos termos do processo de acompanhamento, avaliação e revisão do PPP, o curso possui as seguintes diretrizes em sua dinâmica curricular:

A. Flexibilização das disciplinas - com a transformação de disciplinas obrigatórias em eletivas e inserção de eletivas desde o primeiro semestre do curso, em maior número na medida em que se progride no curso;

B Garantia da efetividade da flexibilização curricular - com a criação da obrigatoriedade da oferta de Disciplinas Optativas Eletivas deve existir um número que assegure oportunidade de escolha do aluno, que passa a efetivamente a responder pela definição de parte de sua trajetória ao longo do Curso de Graduação, inclusive com a possibilidade de assistência em cursos extra universidade, sobretudo com viabilidade em se eleger créditos a serem cursado fora do país. Os semestres devem ter uma correspondência entre a oferta de **disciplinadas optativas** vinculadas às turmas daquele período, de pelo menos 3 (três) Disciplinas Optativas Eletivas; nos semestres em que o aluno deva cursar 2 (duas) Optativas Eletivas; deve haver a oferta, vinculada às turmas daquele período, de pelo menos 5 (cinco) Disciplinas Optativas Eletivas; no semestre em que o aluno deva cursar 3 (três) Optativas Eletivas, deve haver a oferta, vinculada às turmas daquele período, de pelo menos 10 (dez) Disciplinas Optativas Eletivas; nos semestres em que o aluno deva cursar 10 (dez) Optativas Eletivas, deve haver a oferta, vinculada às turmas daquele período, de pelo menos 16 (dezesseis) Disciplinas Optativas Eletivas. A secretaria faria esse controle.

D. Eliminação da concentração das disciplinas do Eixo de Formação Fundamental - no primeiro ano do curso, distribuindo sua carga horária nos demais semestres e inserindo mais disciplinas do Eixo de Formação Profissionalizante nos primeiros dois semestres;

E. Inclusão dos conteúdos obrigatórios de Antropologia, Ciência Política e Economia Política;

F. Articulação entre teoria e prática por meio da disponibilização da disciplina “Laboratório”, que preferencialmente dialogará com os conteúdos das disciplinas do semestre correspondente, empregando metodologias participativas e que ofereçam subsídios para atividades de pesquisa e de extensão articuladas a demandas regionais e nacionais;

G. Diminuição do tempo em que os alunos devem estar obrigatoriamente em sala de aula. Os discentes permanecem quatro semestres, período da manhã e tarde, na universidade. Isso abre oportunidades para que possam se envolver em atividades extraclasse. Destaca-se que a disciplina “Metodologia da Pesquisa Jurídica” foi adiantada para o 2º semestre do curso, de modo a permitir aos discentes que se inscrevam em programas e projetos de pesquisa já no início do 2º ano.

H. Redistribuição dos conteúdos de algumas disciplinas, visando um ensino mais eficiente;

I. Articulação das disciplinas de modo que cada semestre tenha eixos temáticos que possibilitem a realização da interdisciplinaridade, em especial, mas não apenas, por meio da disciplina Laboratório;

J. Relocalização das disciplinas na grade, de modo a garantir melhor encadeamento lógico, evitando que uma disciplina seja ministrada quando conteúdos necessários para sua compreensão ainda não tenham sido introduzidos;

K. Distribuição mais homogênea da carga horária ao longo dos semestres, para evitar **L. Concentração das disciplinas obrigatórias no período da manhã** a partir do 5º semestre do curso, como forma de viabilizar a realização do Estágio Curricular Obrigatório bem como de outras atividades;

M. 10º período sem disciplinas obrigatórias, permitindo que os alunos possam cursar disciplinas de outras Unidades e de outros campi da USP;

N. Flexibilidade no reconhecimento de Disciplinas oferecidas por outras Unidades da USP, vindo a ser validadas e cursadas em substituição a Disciplinas Optativas Eletivas da Unidade, a juízo da Comissão de Graduação;

O. Ampla oferta de disciplinas optativas na própria Unidade, a ser garantida por regulamentação própria que estabeleça oferta mínima considerando os períodos ideais e a proporcionalidade na carga didática dos docentes da unidade, de modo a viabilizar maior flexibilização na formação discente;

P. Valorização do intercâmbio, com a realização de semestres acadêmicos em outras Universidades no Brasil e no exterior, com estímulo pela Unidade pela validação dos Créditos assim cursados, e pelo apoio institucional e financeiro, na medida dos recursos disponíveis;

Q. Valorização das atividades acadêmicas desenvolvidas pelos discentes nos diferentes espaços da Universidade, por meio das Atividades Complementares de Graduação, que passam a ser contempladas.

R. Reconhecimento, no histórico escolar do aluno, de cargas horárias desenvolvidas em atividades acadêmicas fora de sala de aula, como estágios não obrigatórios e projetos de pesquisa e de extensão, validados como créditos optativo livres, até o limite total de 7.680 horas-aula;

S - Valorização da extensão universitária concebida enquanto atividade científica que valoriza o protagonismo dos estudantes no diálogo com a sociedade, diferenciando-se a extensão de atividades de outras naturezas que passarão a ser validadas como Atividades acúmulo contraproducente nos quatro primeiros períodos e realizar de forma mais coerente a proposta de curso integral nos seus dez períodos;

Sobre a Matriz Curricular implantada, o Relatório circunstanciado destaca que:

“A nova grade já está estabelecida. Não há mais necessidade de adaptações. Durante o período de 2017 a 2021, o curso de Direito sofreu significativas modificações, haja vista o novo Projeto Político-Pedagógico. Segundo as diretrizes do projeto, a mais importante mudança ocorrida reside na dinamização da estrutura curricular por meio da ampliação do oferecimento das disciplinas optativas

(...)

Como referido anteriormente, o Curso de Direito está adstrito às características de uma faculdade pública de Direito. No novo currículo, as disciplinas optativas são cerca de 1/3 da carga horária exigida. Dessa forma, espera-se que o aluno desenvolva suas habilidades individuais e vocações dentro de sua formação, sem engessar demais o curso, e permitir também uma redução do número de disciplinas obrigatórias por semestre. A redução das obrigatórias cursadas a cada semestre gera uma retificação do número de disciplinas, assim, havendo cerca de seis por período.

(...)

Houve na nova grade redução da carga de disciplinas obrigatórias em relação ao currículo anterior. Incentivou-se o curso de disciplinas interdisciplinares em torno de temas e problemas centrais da vida contemporânea; propôs-se uma nova interação entre teoria e prática, por meio de laboratórios; No quinto ano é feito um resgate, de forma a reorganizar a grade de modo a que se atenda o que não foi alcançado, em termos de disciplinas obrigatórias não cursadas pelos alunos, ao longo dos semestres anteriores. A questão é justamente se aferir o preenchimento da carga necessária, sem que as optativas tenham tido predominância no currículo do futuro egresso.

Outro fato que chama a atenção é a integração das disciplinas com o Laboratório, implantado por este PPP como disciplina obrigatória nos quatro primeiros e no sexto semestres do curso, e optativa nos restantes “

(iii) Metodologias de Aprendizagem e Experiências de Aprendizagens Diversificadas em Vários Cenários, se presentes (de fls. 390/392)

“Pelo PPP atual existe a criação de condições institucionais para a diversificação dos métodos de ensino-aprendizagem, que não consistem apenas na realização de aulas expositivas, mas também nas discussões de textos e de casos práticos, na ampliação de monitorias e de práticas de simulação de atividades profissionais do Direito. A modalidade remota não está incluída entre essa metodologia, conforme se extraiu de documentos enviados.”

(v) Estágio Supervisionado e Trabalho de Graduação (de fls. 393/395)

O Relatório circunstanciado aponta a obrigatoriedade do estágio e do Trabalho de Conclusão de Curso, nos termos:

- Estágios:

“O estágio como atividade prático-pedagógica imprescindível a formação do bacharel em Direito tem regulamentação específica no âmbito da unidade, que define sua coordenação por uma comissão, os objetivos do estágio e suas diferentes formas de realização. Este se divide entre estágio obrigatório e não obrigatório. Além do Estágio Curricular obrigatório (12 créditos), poderão ser validados créditos pela prática de Estágio Curricular não obrigatório, nos limites da carga horária estabelecida segundo o PPP.

O Estágio Curricular (EC) obrigatório responde à exigência, presente nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's), de estágio curricular supervisionado nos cursos de Direito. É dividido em duas disciplinas obrigatórias (EC I e EC II), cada uma com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, oferecidas a partir do 5º semestre da graduação, podendo ser realizadas como estágio de férias. Também podem ser creditadas, caso se exceda a carga horária obrigatória em estágio, como disciplinas optativas (EC III a VI).

Os estágios apresentam aproximadamente 25% da carga horária e, por áreas de atuação e, são suficientes, adequados e cumprem Deliberação CEE nº 87/2009 e desde a último parecer de Renovação tornaram-se mais diversificadas, menos concentradas na própria Instituição, o que é um ponto bastante positivo.”

- Trabalho de Conclusão de Curso:

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tornou-se componente curricular necessário. Na FDRP foi incluído na grade curricular por meio da disciplina DFB9001. Deve ser individualmente desenvolvido pelo aluno de graduação para final execução de um projeto de pesquisa científica, em área que tenha voluntariamente escolhido.

Os TCC's possuem regulamentação própria da FDRP, que define critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

Os alunos matriculam-se no 8º semestre do Curso. No ato da inscrição, o aluno deve apresentar requerimento de inscrição, histórico escolar (sistema júpiter), Currículo Lattes (atualizado) e projeto de pesquisa.”

(vii) Infraestrutura Física e Biblioteca (às fls. 403/404)

“A FDRP possui biblioteca própria e conta com o antigo acervo bibliográfico da USP, por meio de requisição de empréstimo unificado. A Biblioteca possui prédio próprio (Bloco A) e possui área de 880 m², em dois pavimentos (térreo e mezanino); oferece 9 salas para estudo em grupo, 12 microcomputadores para pesquisa bibliográfica e 48 assentos para estudo individual.

(...)

A bibliotecária demonstrou desconhecimento da necessidade de repetições de determinadas obras. Destacou a possibilidade de expansão do espaço físico que a biblioteca atualmente ocupa, diante da necessidade de expansão e aumento dos livros existentes

*A bibliotecária não esclareceu que existem duas plataformas de acesso, além do Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade de São Paulo (SIBi/USP), que oferece suporte às atividades de ensino e pesquisa. Apesar do SIBi/USP integrar 67 bibliotecas alocadas em 49 unidades, distribuídos em campi diversos, **não há plataformas ou livros virtuais suficientes para atender a demanda discente, sobretudo neste período.***

*Segundo informações da própria FDRP, a biblioteca pode ter seu acervo permanentemente incrementado com o investimento sistemático de recursos próprios e de recursos obtidos junto a fundações de apoio e agências de fomento. **Segundo informações dos professores e da bibliotecária há aquisição dos livros indicados na bibliografia básica e complementar dada pelos docentes.** Entretanto, os alunos afirmaram que não há livros suficientes, nem repetições de bibliografia recomendada. Isso já tinha sido constatado na última visita, há cinco anos.”*

(ix) Adequação da Quantidade e Formação de Funcionários Administrativos Disponíveis para o Curso (fls. 407).

Para o Relatório circunstanciado, a quantidade de funcionários administrativos está adequada ao Curso de Direito da Universidade de São Paulo / Ribeirão Preto.

(xi) Manifestação Final

“O relatório aponta que, após as recomendações da última visita, da qual este especialista esteve presente, quase a totalidade dos itens foram atendidos. A internet está estável, não obstante este período de pandemia. As aulas remotas estão sendo oferecidas pelos docentes.

A biblioteca apresenta nível de restrições, pois não há mais espaço físico. Esta circunstância foi relatada por alunos e professores que frequentam a biblioteca. Não há livros suficientes em termos de bibliografia básica ou complementar para os alunos matriculados (em repetições) e não há plataforma adequada (Minha Biblioteca, Saraiva etc.) para atender o nível da FDRP. Atualmente há o teste da plataforma Saraiva e Gen, que alcançariam as necessidades de pesquisa de uma faculdade desse porte. A diretora reiterou que está firmando contrato com a FDSP contrato para a aquisição dessas duas plataformas em teste.

A diretora da biblioteca não tem ideia de quantos exemplares a biblioteca deveria manter no espaço físico da biblioteca, quando as aulas presenciais retornarem. Talvez a prudência aponte para a manutenção da biblioteca com obras de consulta suficientes e a aquisição de plataformas, conforme prometido. Isso sim atenderia as necessidades remotas dos docentes e discentes.

As plataformas digitais deveriam ser firmadas, conforme relatou a diretora em exercício, que deve concluir os contratos, sobretudo de forma a atender o crescente número de matérias à distância. Isto sim pode ser tomado como medida mais adequada, sobretudo em que o ensino à distância é a tendência do momento e do futuro. Reitera-se a necessidade de TRIAGEM DE LIVROS EXISTENTES para constatação dos que não são mais necessários, para aumentar o espaço disponível.

O espaço, corpo docente e as iniciativas da FDRP são realmente notáveis. Porém, diante da reformulação de um quadro de disciplinas totalmente inovadoras não seria o caso de se estabelecer nova sistemática diante de uma biblioteca que apenas acumula livros, sem ter a exata ciência dos que os discentes realmente necessitam.

Para finalizar, quer se destacar aqui a problemática existente entre o novo currículo proposto, o qual está totalmente operacional e seu laboratório. Observa-se que os discentes têm muita liberdade de escolha. Podem eleger disciplinas na FDRP, fora dela, no exterior, matérias curriculares e extracurriculares. De que forma se afere e quem afere se as disciplinas atingem a suficiência é que importa diante de tamanha liberalidade. A FDRP deve ter plena ciência de seu papel e responsabilidade institucional.”

(x) Conclusão (fls.410)

“Diante do que se expôs não há dúvidas que o RELATÓRIO É FAVORÁVEL. Contudo, a FDRP deve, o mais urgente possível, FIRMAR AS PLATAFORMAS para atingir um nível mínimo de obras necessárias à consulta e também de repetição aos seus discentes.

Outro problema que pode ocorrer é a extrema liberdade em optar por esta ou aquela matéria, seja ela curricular ou extracurricular. Opino no sentido de se estabelecer um núcleo de disciplinas elementares a ser obrigatoriamente cumprida e aferida, estabelecidas a partir do currículo geral, sobretudo diante da mudança de designação, conforme informou a diretoria da FDRP.”

Considerações Finais

O pedido de renovação de reconhecimento foi apresentado de forma tempestiva.

A Instituição demonstra, claramente, que vem cumprindo sua missão junto à Sociedade, fato esse destacado pelos próprios Especialistas.

Os indicativos de “demanda do curso” demonstram um forte interesse por parte da Comunidade.

O mesmo se diga com relação às matrículas efetivadas e concluintes, sempre muito disputadas.

A titulação docente está perfeitamente enquadrada nos termos da Deliberação CEE 145/2016.

Os Especialistas, em seu Relatório de fls. 375/410, concluem pela Renovação do Reconhecimento do Curso, assinalando, contudo, que:

“A biblioteca apresenta nível de restrições, pois não há mais espaço físico. Esta circunstância foi relatada por alunos e professores que frequentam a biblioteca. Não há livros suficientes em termos de bibliografia básica ou complementar para os alunos

matriculados (em repetições) e não há plataforma adequada (Minha Biblioteca, Saraiva etc.) para atender o nível da FDRP. Atualmente há o teste da plataforma Saraiva e Gen, que alcançariam as necessidades de pesquisa de uma faculdade desse porte. A diretora reiterou que está firmando contrato com a FDSP contrato para a aquisição dessas duas plataformas em teste.

A diretora da biblioteca não tem ideia de quantos exemplares a biblioteca deveria manter no espaço físico da biblioteca, quando as aulas presenciais retornarem. Talvez a prudência aponte para a manutenção da biblioteca com obras de consulta suficientes e a aquisição de plataformas, conforme prometido. Isso sim atenderia as necessidades remotas dos docentes e discentes.

As plataformas digitais deveriam ser firmadas, conforme relatou a diretora em exercício, que deve concluir os contratos, sobretudo de forma a atender o crescente número de matérias à distância. Isto sim pode ser tomado como medida mais adequada, sobretudo em que o ensino à distância é a tendência do momento e do futuro. Reitera-se a necessidade de TRIAGEM DE LIVROS EXISTENTES para constatação dos que não são mais necessários, para aumentar o espaço disponível.

O espaço, corpo docente e as iniciativas da FDRP são realmente notáveis. Porém, diante da reformulação de um quadro de disciplinas totalmente inovadoras não seria o caso de se estabelecer nova sistemática diante de uma biblioteca que apenas acumula livros, sem ter a exata ciência dos que os discentes realmente necessitam.

Para finalizar, quer se destacar aqui a problemática existente entre o novo currículo proposto, o qual está totalmente operacional e seu laboratório. Observa-se que os discentes têm muita liberdade de escolha. Podem eleger disciplinas na FDRP, fora dela, no exterior, matérias curriculares e extracurriculares. De que forma se afere e quem afere se as disciplinas atingem a suficiência é que importa diante de tamanha liberalidade. A FDRP deve ter plena ciência de seu papel e responsabilidade institucional.”(g.n)

Com base no relato apresentado pelos Especialistas, resta claro que existem “deficiências” na biblioteca (espaço físico, técnica/operacional e acervo), a serem enfrentadas e solucionadas pela Direção e Coordenação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP, ponto esse que deverá ser objeto de verificação por ocasião do novo pedido de Renovação do Curso, a tempo e modo.

Há, também, que se sugerir um estudo profundo acerca da “problemática existente entre o novo currículo proposto, o qual está totalmente operacional e seu laboratório” (sic), nos exatos termos sugeridos pelos Especialistas, conforme acima destacado.

Finalmente, impende registrar o desinteresse institucional, apesar de méritos inequívocos e próprios, do permissivo do § 3º, Art. 47 da Deliberação CEE 171/2019.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Direito, oferecido pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A Instituição deverá atentar às deficiências apontadas pelo Especialista, em especial no que se refere ao espaço físico e às plataformas operacionais da biblioteca.

2.3 Encaminhe-se à Reitoria da USP, cópia da Deliberação CEE 171/2019, com especial atenção ao § 3º, Art. 47.

2.4 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 21 de janeiro de 2022.

a) Cons. Cláudio Mansur Salomão
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraide Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior, Maria Alice Carraturi, Nina Ranieri, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 26 de janeiro de 2022.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 02 de fevereiro de 2022.

Cons. Hubert Alquéres
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PARECER CEE 09/2022	-	Publicado no DOE em 03/02/2022	-	Seção I	-	Página 24
Res. Seduc de 04/02/2022	-	Publicada no DOE em 05/02/2022	-	Seção I	-	Página 28
Portaria CEE-GP 43/2022	-	Publicada no DOE em 08/02/2022	-	Seção I	-	Página 22